



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786  
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

### **TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ESTÂNCIAS METRÓPOLIS E VIAÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.073.595/0001-54, com sede na Rua Testa, nº 291, Sala 02, Jardim São Sebastião, CEP: 13.917-176, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Senhora **Michele Thais Lopes Abi Chedid**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 43.457.706-6 e inscrita no CPF/MF nº 348.326.748-46, residente e domiciliada na Rua Socorro, nº 273, Jardim Flamboyant, no Município de Amparo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato nº 174/2018**, oriundo da **Inexigibilidade nº 011/2018** e do **Processo Administrativo nº 13.193/2018**, visando a continuidade do fornecimento de cartões eletrônicos recarregáveis com dois acessos/passagens urbanas diárias destinados aos estagiários da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de **21 de novembro de 2021**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanece inalterado o valor unitário de R\$5,27 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos), perfazendo o valor global de **R\$258.230,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais)**.

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Nº 02.08.01.22.661.0032.2030.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

1




## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786  
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 19 de novembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

  
ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA  
Michele Thais Lopes Abi Chedid  
RG nº 43.457.706-6  
CPF/MF nº 348.326.748-46

Testemunhas: \_\_\_\_\_

  
Edson José da Silva Jr.  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786  
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.193/2018**  
**CONTRATO Nº 174/2018 – 3º ADITAMENTO**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**CONTRATADA: ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 19 de novembro de 2021.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Cargo: Prefeito  
CPF: 165.052.578-88

### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9801 / 9757 / 9707 / 9825 / 9786  
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Michele Thais Lopes Abi Chedid  
Cargo: Empresária  
CPF: 348.326.748-46  
Telefone: (19) 3837-1662  
E-mail: [gerencia@expressometropolis.com.br](mailto:gerencia@expressometropolis.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lucio Tomasiello  
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social  
CPF: 137.566.718-10

Assinatura: \_\_\_\_\_